



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 05 de Junho de 2024 Ano XXVI

Nº 6245

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5715, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DIFERENCIADA PARA OS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica disposto que os cardápios do programa de alimentação escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino de Juazeiro do Norte/CE incluirão obrigatoriamente opções adequadas a alunos com restrição alimentar.

Parágrafo Único: A opção de cardápio especial destinado a alunos com restrição alimentar será definida por nutricionistas do quadro de funcionários de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2ª No início de cada ano letivo haverá levantamento das restrições alimentares individuais do corpo discente para definição do cardápio especial.

Art. 3ª As escolas da rede pública municipal de ensino devem estar preparadas para fornecer alimentação adequada para estudantes com restrição alimentar, conforme as características dos alunos, bem como os costumes alimentares regionais, nas seguintes situações:

- a) Intolerância a lactose;
- b) Alergia a leite;
- c) Alergia a glúten;
- d) Diabetes;
- e) Dislipidemia.

Parágrafo único: Os estudantes que comprovarem outras condições de saúde que ensejem o fornecimento de alimentação diferenciada também serão contemplados com a adequação alimentar.

Art. 4ª Caberá às famílias disponibilizarem às instituições escolares laudos prescritos por profissionais de saúde que apontem a necessidade de alimentação especial dos estudantes no início de cada ano letivo de acordo com o calendário oficial instituído, devendo a instituição escolar realizar o cadastramento dos alunos que necessitarem de alimentação diferenciada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

Coautor: Cícero Fábio Ferreira de Matos

Subscritores: Raimundo Farias Gregório Júnior; Paulo César de Lima Andreino; William dos Santos Basílio; José Ivanildo Rosendo do Nascimento; Francisco Rafael do Nascimento Rolim.

LEI Nº 5716, DE 04 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM AMBIENTE INDIVIDUALIZADO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeitos da Lei Federal 14.847, de 25 de abril de 2024, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde, o município de Juazeiro do Norte se obriga a:

I- Garantir às mulheres vítimas de qualquer tipo de violência o direito de serem acolhidas e atendidas nos serviços de saúde prestados no âmbito do SUS, na rede própria ou conveniada, em local e ambiente que garantam sua privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente, em especial o do agressor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor com a sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Jacqueline Ferreira Gouveia

LEI Nº 5717, DE 04 DE JUNHO DE 2024

EMENTA – Denomina de Isaac Quirino Teixeira a Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental localizada na Rua Travessa, n. 10, Conjunto Padre Cícero, Bairro Monsenhor Murilo de Sá Barreto será dada a

denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Isaac Quirino Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 5.211, de 07 de Dezembro de 2021, e todas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

LEI Nº 5718, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PADRE CÍCERO e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª Fica reconhecida de utilidade pública ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PADRE CÍCERO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 54.640.954/0001-98, a instituição tem como atividade a filantropia assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça e cor ou crença religiosa.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Lucas Rodrigues Soares Neto.

Coautorias: Cicero Fábio Ferreira Matos; Raimundo Farias Gregório Júnior.

Subscritores: José Ivanildo Rosendo do Nascimento; Paulo César de Lima Andreilino; William dos Santos Basílio; Francisco Rafael do Nascimento Rolim.

LEI Nº 5719, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Reconhece como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SUL CEARENSE DE CATADORES e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SUL CEARENSE DE CATADORES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.713.942/0001-46, localizado à rua Presidente Vargas, 325, bairro Salesiano, objetivando propiciar um espaço físico e um ambiente humano de colhidas de cada pessoa e do grupo valorizando o interesse pela vida e acolhimento deles, promovendo: partilha, escuta, dialogo e orientações sobre situações pessoais, grupais e sociais, promover atividades de interiorização, comunicação, apoiar e motivar a geração de empregos e renda.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria vereador: Cicero Claudionor Lima Mota

Subscritores: Francisco Rafael do Nascimento Rolim; William dos Santos Basílio; José Ivanildo Rosendo do Nascimento.

PORTARIA Nº 0524, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PAULO SÉRGIO LANDIM DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.021.204-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0523, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROBERTO ARRAES SAMPAIO, inscrito no CPF nº XXX.223.633-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0522, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.743.573-XX, para o cargo de provimento em comissão de Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0521, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF nº XXX.743.573-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0520, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANDRÉA MAIA LANDIM, inscrita no CPF nº XXX.262.203-XX, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Saúde do Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nivel Ocupacional DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de junho de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0047/SEAD, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para a Declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, cumulado com o disposto no tópico 17, subtópico 17.2, Item 8, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, Lei Complementar n. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento a aplicação do Tema 1150 do STF, ao qual fixou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão

de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo de Vacância para apurar, na Esfera Administrativa Municipal, o dever de declarar a vacância de cargo público efetivo, diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria da Sra. PASCOAL BARRETO CALOU, matrícula n. 1840, inscrito(a) no CPF sob o n. XXX.281.778-XX e RG sob o n. 99XXXXX6 SSP, ocupante de cargo público efetivo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), utilizando total ou parcial de contribuições previdenciárias do vínculo funcional, na observância dos artigos supramencionados o qual será conduzido pelos servidores delegados na Portaria nº 0064/SEAD, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte nº 6.118, página 10, da lavra deste Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de junho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 0048/SEAD, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para a Declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), do Município de Juazeiro do Norte.



O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, cumulada com o disposto no tópico 17, subtópico 17.2, Item 8, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 32, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, Lei Complementar n. 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, e §14, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe o Art. 170 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, acerca do rompimento de vínculo funcional do servidor público efetivo quando da concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO o fiel cumprimento a aplicação do Tema 1150 do STF, ao qual fixou a seguinte tese: “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade.”

CONSIDERANDO a aplicação análoga do que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, que em seu Art. 5º, dispõe que o processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR o competente Processo Administrativo de Vacância para apurar, na Esfera Administrativa Municipal, o dever de declarar a vacância de cargo público efetivo, diante de situação de vacância gerada pela aposentadoria da Sra. FRANCISCA DJALMA BRITO, matrícula n. 1373, CPF n. XXX.743.288-XX e RG 98XXXXXXXX70, ocupante de cargo público efetivo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, ocorrido a partir do Ato Concessivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 144.993.983-7, em 13/11/2007, perante o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), utilizando total ou parcial de contribuições previdenciárias do vínculo funcional, na observância dos artigos supramencionados o qual será conduzido pelos servidores delegados na Portaria nº 0064/SEAD, de

24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte nº 6.118, página 10, da lavra deste Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de junho de 2024.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 027/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 004/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CICERO MIGUEL JUREMA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devesse ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATADO: CICERO MIGUEL JUREMA, inscrito no CPF sob o nº XXX.265.753-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 039/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 016/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº XXX.917.853-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n° 278/2024

PORTARIA N° 040/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 017/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a MARIA RISALVA MARTINS BARROSO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar n° 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em

seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula n° 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula n° 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula n° 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N° 017/2024

CONTRATADA: MARIA RISALVA MARTINS BARROSO, inscrita no CPF sob o n° XXX.233.953-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976



Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 042/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 019/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a OSMAILDO DUARTE DO NASCIMENTO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que "a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATADO: OSMAILDO DUARTE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.618.563-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 034/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 011/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a JOSE BERNALDO DA SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATADO: JOSE BERNALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.108.913-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 030/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 007/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CLODOALDO DO NASCIMENTO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATADO: CLODOALDO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.037.453-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 036/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 013/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a JOSEFA ZULEIDE DE LIMA GOMES, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATADA: JOSEFA ZULEIDE DE LIMA GOMES, inscrita no CPF sob o nº XXX.773.683-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 028/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 005/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CICERO RAIMUNDO LOBO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATADO: CICERO RAIMUNDO LOBO, inscrito no CPF sob o nº XXX.305.233-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n° 278/2024

PORTARIA N° 043/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 021/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a RAIMUNDA GOMES SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar n° 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula n° 0107763, Thais Morais Oliveira, da: matrícula n° 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula n° 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N° 021/2024

CONTRATADA: RAIMUNDA GOMES SILVA, inscrita no CPF sob o n° XXX.064.063-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976



Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 048/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 026/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a SALVANI PEREIRA DA SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 026/2024

CONTRATADO: SALVANI PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.875.863-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera— pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 035/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 012/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deveser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº XXX.108.913-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 032/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 009/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a FRANCISCA ERIVANIA DE SOUSA VIEIRA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATADA: FRANCISCA ERIVANIA DE SOUSA VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº XXX.288.623-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 037/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 014/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a JOSELI MARTINS BARROSO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATADO: JOSELI MARTINS BARROSO, inscrito no CPF sob o nº XXX.309.473-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 029/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 006/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CICERO VIDAL, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATADO: CICERO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº XXX.222.908-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 278/2024

PORTARIA N.º 033/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 010/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a IVONETE FARIAS DE AGUIAR SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar n.º 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula n.º 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula n.º 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula n.º 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 010/2024

CONTRATADO: IVONETE FARIAS DE AGUIAR SILVA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.437.713-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 97976



Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 025/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 002/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CARLOS RAIMUNDO DO NASCITENTO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATADO: CARLOS RAIMUNDO DO NASCITENTO, inscrito no CPF sob o nº XXX.928.213-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 031/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 008/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a FABIO JUNIOR DE SOUZA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATADO: FABIO JUNIOR DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.847.503-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 024/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 001/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a ANTONIO PEREIRA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.306.793-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 026/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 003/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a CICERO IGOR LOBO SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATADO: CICERO IGOR LOBO SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.071.643-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 046/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 024/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a RENATO FREIRE HONORATO, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATADO: RENATO FREIRE HONORATO, inscrito no CPF sob o nº XXX.029.293-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 278/2024

PORTARIA N.º 049/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 027/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a VERA LUCIA PEREIRA FELIPE, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar n.º 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em

seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula n.º 0107763, Thais morais Oliveira, matrícula n.º 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula n.º 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N.º 027/2024

CONTRATADA: VERA LUCIA PEREIRA FELIPE, inscrita no CPF sob o n.º XXX.679.503-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n.º 97976



Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 038/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 015/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a MARIA CICERA DA SILVA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deveser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do

Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATADA: MARIA CICERA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº XXX.391.423-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 050/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 020/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a RAILSON CIPRIANO MANIÇOBA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATADO: RAILSON CIPRIANO MANIÇOBA, inscrito no CPF sob o nº XXX.517.793-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 044/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 022/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a RAIMUNDO ROQUE DOS SANTOS, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 022/2024

CONTRATADO: RAIMUNDO ROQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.411.123-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 045/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 023/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a REGIVALDO FERREIRA SANTOS, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 023/2024

CONTRATADO: REGIVALDO FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº XXX.234.913-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 047/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a ROBERTO NUNES DA COSTA, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar nº 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula nº 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula nº 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula nº 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 025/2024

CONTRATADO: ROBERTO NUNES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº XXX.734.003-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria n° 278/2024

PORTARIA N° 041/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 018/2024, firmado entre Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte e a NERIVANEIDE PEREIRA ALVES, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 81, inciso II, cumulada com a Lei Municipal Complementar n° 112/2017 e,

CONSIDERANDO a Lei n° 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, que dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato devera ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria e Ouvidoria Geral deste Município, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos firmados no âmbito do poder executivo do município de Juazeiro do Norte - CE e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rayanne Sousa Muniz, matrícula n° 0107763, Thais Morais Oliveira, matrícula n° 97976, e Leyna Bezerra de Moura, matrícula n° 92733, Gestor e Fiscais do Contrato, respectivamente, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO N° 018/2024

CONTRATADA: NERIVANEIDE PEREIRA ALVES, inscrita no CPF sob o n° XXX.330.463-XX.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para compor a Merenda Escolar que será destinada às escolas da Rede Pública Municipal de Juazeiro do Norte/CE. No exercício de 2024.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, respondera pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º A fiscalização será realizada por meio de procedimento administrativo, observando a Instrução Normativa n.º 001 de 19 de janeiro de 2021 da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e vigera até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

Juazeiro do Norte, Ceará, Secretaria Municipal de Educação em 05 de junho de 2024.

Thais Morais Oliveira

Fiscal de Contrato

Matrícula n° 97976

Leyna Bezerra de Moura

Fiscal de Contrato

Matrícula nº 92733

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

### SEDEST

PORTARIA Nº 171/2024-SEDEST, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEDEST, no uso das suas atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 003.2022/SEDEST, instaurado pela Portaria nº 99/2022-SEDEST de 01 de Agosto de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003.2022/SEDEST, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a emissão do Parecer Jurídico nº 26/2024 presente nos autos, opinando para que seja determinado o arquivamento do PAD, ante a ausência de prática de infração disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 03.2022/SEDEST, instaurado pela Portaria nº 99/2022-SEDEST, de 01 de Agosto de 2022 e opino favoravelmente pelo encaminhamento das informações ao setor competente para eventuais medidas necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, em Juazeiro do Norte-CE, aos 05 de Junho de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST

Portaria nº 215/2022

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 110/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a proposição de Meta Financeira para incremento fiscal referente ao terceiro bimestre do exercício financeiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de estabelecer bimestralmente a meta de arrecadação estipulada mediante Portaria expedida pelo Secretário de Finanças, conforme o §1º, art. 7º da Lei nº 3920, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo art. 4º da lei nº 4436/2015;

Considerando ainda, a necessidade do esforço fiscal nas receitas próprias do município para compensar as perdas nos repasses dos recursos provenientes das transferências constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Propor como meta de arrecadação para o terceiro bimestre (maio e junho) do atual exercício financeiro, um incremento nominal de 10% do total das receitas tributárias constituídas pela Secretaria de Municipal de Finanças - SEFIN, que corresponde a R\$ 1.705.650,00 (Um milhão, setecentos e cinco, seiscentos e cinquenta mil reais).



Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de maio de 2024.

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 1300 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao Ilustríssimo Senhor José do Nascimento Mota, pelos relevantes serviços prestados à comunidade juazeirense no âmbito da educação.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Cicero Claudionor Lima Mota.

Subscrição: Paulo César de Lima Andreolino - Raimundo Farias Gregório Júnior - Victor Rocha Cabral de Lacerda - William dos Santos Bazílio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Rosane Matos Macêdo - Rubens Darlan de Moraes Lobo - Cicero José da Silva - Lucas Rodrigues Soares Neto - Pedro Reginaldo da Silva Januário - Jacqueline Ferreira Gouveia - José Nivaldo Cabral de Moura - Edinaldo Aparecido Costa Moura - José Adauto Araújo Ramos - Cicero da Silva Cirilo.

**RESOLUÇÃO Nº 1301 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Concede Título Honorífico de Cidadão Juazeirense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que os edis juazeirenses aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Juazeirense ao ilustríssimo Senhor Jânio Janguê Bezerra Diniz (CEO do Grupo Ser Educacional/UNINASSAU), pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CAP. ANTÔNIO VIEIRA NETO

PRESIDENTE DA CMJN/CE

Autoria: Márcio André Lima de Menezes.

Subscrição: Paulo César de Lima Andreolino - Raimundo Farias Gregório Júnior - Victor Rocha Cabral de Lacerda - William dos Santos Bazílio - José Ivanildo Rosendo do Nascimento - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Cicero Claudionor Lima Mota - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Cicero Fábio Ferreira de Matos - José Nivaldo Cabral de Moura - Jacqueline Ferreira Gouveia - José Adauto Araújo Ramos - Francisco Rafael do Nascimento Rolim - Lucas Rodrigues Soares Neto - Cicero José da Silva - Pedro Reginaldo da Silva Januário- Cicero da Silva Cirilo.

**PORTARIA Nº 149/2024**

EMENTA: Dispõe sobre CONCESSÃO de DIÁRIAS e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 5.262 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao vereador JOSÉ IVANILDO ROSENDO DO NASCIMENTO, 03(três) diárias, para os dias 05 a 07 de junho do corrente ano, para viagem com destino a SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, com o objetivo de participar de do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento realizado pela Plenária Assessoria e pela UVB-União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a liberar a quantia de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), conforme previsto na citada lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (04) quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 151/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar REGNOBERTHO GOMES COSTA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO  
Presidente

PORTARIA Nº 152/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar NARA TAMYZE DE SOUSA LIRA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO  
Presidente

PORTARIA Nº 153/2024

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUCIANO CABRAL DE LIMA, do Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Símbolo DAS-1 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 154/2024

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTONIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI N.º 5.249 DE 18 DE JANEIRO DE 2022, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 5.444 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear NARA TAMYZE DE SOUSA LIRA, para o Cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 155/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCIANO CABRAL DE LIMA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 156/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUCAS ALENCAR ALVES, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 157/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar MARIA FERREIRA BRANDÃO, do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 158/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar FELIPE BEZERRA GOMES, do Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 159/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar LUIZ HUMBERTO DE LIMA GRANGEIRO, do Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 160/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ANA LARISSA GONÇALVES PEREIRA, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 161/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear LUCAS ALENCAR ALVES, para o Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro(2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 162/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear MÁRCIA YASMIN HILÁRIO LUCENA, para o Cargo de Coordenador de Apoio Parlamentar, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 163/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear FELIPE BEZERRA GOMES, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 164/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear THIAGO GOMES RIBEIRO, para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 165/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ALESSANDRA TEIXEIRA BRAGA RIBEIRO DA SILVA SOUSA, para o cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar – AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (05) cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

### JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 23/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 23/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:



1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 23, realizada em 29 de maio de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO			
			23	214182024	Improcedente
			24	214192024	Improcedente
			25	214202024	Improcedente
			26	214212024	Improcedente
			27	214262024	Improcedente
			28	215782024	Improcedente
			29	215982024	Improcedente
			30	215992024	Improcedente
1	211592023	Improcedente	31	216002024	Improcedente
2	211632023	Improcedente	32	216012024	Improcedente
3	211642023	Improcedente	33	216022024	Improcedente
4	211722023	Improcedente	34	216032024	Improcedente
5	211732023	Improcedente	35	216042024	Improcedente
6	211802023	Improcedente	36	216052024	Improcedente
7	211812023	Improcedente	37	216062024	Improcedente
8	211832023	Improcedente	38	216082024	Improcedente
9	213632024	Improcedente	39	216092024	Improcedente
10	213652024	Improcedente	40	216102024	Improcedente
11	213992024	Improcedente	41	216112024	Improcedente
12	214062024	Improcedente	42	216122024	Improcedente
13	214072024	Improcedente	43	216132024	Improcedente
14	214082024	Improcedente	44	216142024	Improcedente
15	214092024	Improcedente	45	216152024	Improcedente
16	214102024	Improcedente	46	216162024	Improcedente
17	214112024	Improcedente	47	216172024	Improcedente
18	214122024	Improcedente	48	216182024	Improcedente
19	214132024	Improcedente	49	216192024	Improcedente
20	214142024	Improcedente	50	216202024	Improcedente
21	214152024	Improcedente	51	216212024	Improcedente
22	214162024	Improcedente	52	216222024	Improcedente

53	216232024	Improcedente
54	216242024	Improcedente
55	216252024	Improcedente
56	216262024	Improcedente
57	216322024	Improcedente
58	216342024	Improcedente
59	216392024	Improcedente
60	216542024	Improcedente
61	216552024	Improcedente
62	216622024	Improcedente
63	216632024	Improcedente
64	216652024	Improcedente
65	216662024	Improcedente
66	216672024	Improcedente
67	216682024	Improcedente
68	216712024	Improcedente
69	216722024	Improcedente
70	216732024	Improcedente
71	216742024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

**AVISOS E EDITAIS**

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2024.04.22.1 - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a sessão de retomada dos trabalhos junto ao processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

2024.04.22.1, junto a plataforma eletrônica bllcompras.com. Com nova data marcada para o dia 11 de junho de 2024, às 09:00. Mais informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE, telefone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 3 de junho de 2024. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.05.29.2. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.05.29.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de tintas e materiais diversos a serem utilizados na manutenção e ampliação da sinalização vertical e horizontal de vias urbanas, através do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de junho de 2024, a partir das 17:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015 - Juazeiro do Norte - CE - Fone: (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 29 de maio de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

TERMO DE PERMISSÃO 2024.06.03-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Leilão nº 2024.04.17.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Cultura e a empresa/pessoa física AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: Permissão de direito de uso do Parque de Eventos Padre Cicero destinado a fins comerciais no ramo, com serviços a serem prestados na produção, organização e execução do JUAFORRÓ 2024 e 46ª VAQUEJADA PADRE CÍCERO, cujo critério de julgamento será de maior oferta, os valores propostos são com base no Decreto Municipal de número 736 de 18 de abril de 2022, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$

130.000,00 (cento e trinta mil reais). Signatários: Luis Barbosa da Silva e Allamo Edgar Fernandes Rolim.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 2024.05.17-0004

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, através do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, neste ato representado por seu titular Diretor/Ordenador de Despesas, o Sr. José Adailton da Silva, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, neste ato representada por Hello Kalaman Alencar Liberal, apenas denominado CONTRATADA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o Curso de Formação para os 09 (nove) Agentes de Autoridade de Trânsito ingressantes pelo Concurso Público, Edital n.º 001/2019, de 20 de março de 2019, em atendimento a Portaria n.º 966/2022 do SENATRAN, visando atender a demanda do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte/CE.

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Vigência e prorrogação: o prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

Assinatura: 17 de maio de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2024.05.14.1. Objeto: Aquisição de materiais da construção civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ n.º 27.348.295/0001-48 classificado(a) nos lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10 totalizando o valor de R\$ 4.135.189,92 (quatro milhões cento e trinta e cinco mil cento e

oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) e a empresa LUIZ MAURO FERREIRA - ME inscrito no CNPJ n.º 01.397.622/0001-68 classificado(a) nos lotes 1, 6, 8 totalizando o valor de R\$ 1.645.829,00 (um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 14.133/21 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de junho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa n.º 2024.06.03.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados exclusivamente na assessoria e consultoria técnica nas tratativas de dados de pessoal a fim de suprir as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) até o dia 11 de junho de 2024 ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, n.º 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>), no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br)). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, n.º 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de junho de 2024. Wandson de Freitas Pereira – Agente de Contratação do Município.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.06.03-0002. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.05.24.2. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa PEDRO IDELFONSO NERES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.098.424/0001-02. Objeto: Contratação de show artístico/musical da banda Arreio de Ouro, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento da 46ª Vaquejada Padre Cícero, no Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor do Show: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 13 de julho de 2024. Signatários: Luís Barbosa da Silva e Pedro Idelfonso Neres.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de junho de 2024.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2023.12.08.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na consultoria para apoio à Unidade de Gerenciamento do Programa – UGP de Saneamento e Infraestrutura Urbana, celebrado entre o Banco Latino-Americano de Desenvolvimento (CAF) e a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 4.657.091,04 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e noventa e um reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Homologação: 05 de junho de 2024.

## EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, a Sra. Darcya Alves Monteiro, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.05.24.1, conforme segue: Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo Van com as seguintes especificações: Van convencional, combustível: Óleo Diesel. Manutenção e Motorista por conta da contratada. Combustível por conta da contratante. Capacidade mínima de 15 lugares sentados. Incluso ar-condicionado, banco/poltronas

(confortáveis) com inclinação, seguro, todas as manutenções em dia, itens de segurança exigidos pelo CONATRAN/DENATRAN. Veículo com no máximo 10 anos de uso. Favorecido: NORTE SUL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.647.698/0003-05. Valor Total: R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pela Sra. Darcya Alves Monteiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE.

Data: 05 de junho de 2024

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO n.º 001/2024 – SEAGRI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Termo de Colaboração, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SEAGRI, tem por objeto, conforme detalhado no Plano de trabalho e baseado no Projeto apresentado, a seleção de organização social civil para celebração de parceria destinada a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de roço das estradas vicinais do município de Juazeiro do Norte.

VALOR: R\$ 51.626,26 (cinquenta um mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O termo de colaboração reger-se-á pela Lei 13.019/ 2014 e pelo Decreto 8.726/2016 e demais legislações correlatas, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SEAGRI, bem como pelas demais legislações correlatas.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA VILA MARIA CÉLIA CALLOU CNPJ sob nº 07.261.580/0001-10.

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Sousa Pinheiro e Cicero Evandro Lobo da Silva.

DATA: 05 de Junho de 2024

REPUBLICAR

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz****PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA**  
**VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM***Chefe de Gabinete - GAB*  
**Elvira Sandra Cavalcante Lima***Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes***Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Ivan Figueiroa Pontes***Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Leandro Saraiva Dantas de Oliveira***Secretária de Saúde - SESAU*  
**Andréa Maia Landim***Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Márcia Pereira da Silva Franca***Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Josineide Pereira de Sousa Lima***Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva***Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Darcya Alves Monteiro***Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Marcelo de Sousa Pinheiro***Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto***Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Renato Wilamis de Lima Silva***Secretário de Cultura - SECULT*  
**Luis Barbosa da Silva***Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Philippe Agnis Pinheiro Barbosa***Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Claudio Sergei Luz e Silva***Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa***Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**